



Projeto Pedagógico e de
Animação dos Campos de
Férias do Município de Mesão
Frio

01/06/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO	
Deliberações	Expediente
Data 01/06/2017	Of. L. P.º
L.º 56 R.º 29 n.º 412	Of. L. P.º
	Of. L. P.º
	Of. L. P.º

F
S
J

Projecto Pedagógico e de Animação Dos Campos de Férias do Município de Mesão Frio

1. Entidade

Designação: **Câmara Municipal de Mesão Frio.**

Morada: **Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, 432.**

Distrito: **Vila Real**

Concelho: **Mesão Frio**

Código Postal: **5040-310**

Telem: **254890100**

E-mail: **geral@cm-mesaofrio.pt**

2. Actividade

Este projecto pedagógico destina-se as actividades de ocupação de tempos livres, vulgo Campos de Férias (CF) da Câmara Municipal de Mesão Frio, que decorrem ao longo do ano, principalmente no período de Interrupção lectivo do Verão.

Esta iniciativa é destinada a crianças de ambos os sexos entre os 6 e 13 anos e envolve o seguinte conjunto de actividades:

- Passeios pedestres ou passeios pela natureza;
- Jogos colectivos;
- Jogos populares;
- Desportos colectivos e individuais;
- Actividades recreativas e plásticas;
- Visitas a Museus e Bibliotecas;
- Participação em acções de sensibilização.
- Praia Fluvial e de Mar

3. Objectivos

3.1. Objectivos Gerais

As actividades de ocupação de tempos livres perseguem os seguintes objectivos:

- Promover a maior participação possível das crianças e jovens em idade escolar, qualquer que seja a sua experiência e habilidade;
- Proporcionar às crianças e jovens em idade escolar uma actividade desportiva e cultural, desenvolvida num ambiente agradável privilegiando o divertimento e o prazer de participar;
- Contribuir para o desenvolvimento integral e harmonioso das crianças e jovens;
- Ocupar os tempos livres de crianças e dos jovens;
- Proporcionar o contacto com a natureza, criando hábitos de vida saudáveis;
- Criar hábitos de higiene e saúde;
- Promover o convívio entre jovens e reforçar o espírito de equipa em actividades saudáveis;
- Criar hábitos de vida saudáveis.

4. Metodologia

De forma a concretizar os nossos objetivos recorreremos a algumas técnicas, como:

- Trabalho em grupo;
- Competição individual;
- Competição em equipa;
- Jogos dirigidos;
- Jogos condicionados.
- Visitas Lúdico-Pedagógicas;

5. Meios Humanos

Como base essencial de todo o projecto, temos o coordenador e respectivos auxiliares ou monitores. Toda a fase de planificação é da responsabilidade do Coordenador, que deverá ser um licenciado.

Os participantes do campo de férias serão sempre acompanhados por monitores respeitando a relação Participantes/Monitores, conforme a lei em vigor (Dec-Lei nº 32/2011 de 7 de março, art.º 16º, nº 2 alíneas: a e b).

A seleção dos monitores terá em atenção a actividade a desenvolver. Sendo sempre respeitados os seguintes critérios:

- Formação geral e específica;
- Se está integrado no meio local;
- Experiência na área;
- Se sabe nadar;
- Idade.

6. Refeições

A Câmara Municipal de Mesão Frio disponibiliza, diariamente, aos participantes do Campo de Férias o almoço e o lanche. A alimentação é variada e em qualidade e quantidade adequadas à idade dos participantes e à natureza e duração das actividades.

7. Meios materiais

Para desenvolver a sua actividade A Câmara Municipal de Mesão Frio dispõe de jogos didácticos, computadores, material escolar e didáctico entre outros para a uma boa persecução das actividades.

8. Calendarização

Os campos de férias poderão decorrer ao longo de todo o ano.

9. Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte da sua publicação em edital.

Aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 1 de Junho de 2017

A Câmara



CRISTINA ISABEL A. ALMEIDA GUERREIRO

